
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em reunião ordinária nº 287/2023, realizada aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 286/2023 do CMAS.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Ação do CMAS, relativa ao ano de 2023.

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social relativa ao quarto trimestre do ano de 2022, tendo em consideração os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, com total executado no valor de R\$ 137.617,32 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 13 de abril de 2023.

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:A0ADB9F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>